

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2141.2006.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 242/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que reviu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP Nº 199/2005, de 13 de dezembro de 2005, que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora SÔNIA GALVÃO DE CAMPOS, matrícula nº 210.094.543, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, a fim de alterar o percentual do adicional por tempo de serviço (anuênio) para 38% (trinta e oito por cento), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10.12.2004, data da protocolização do pedido de opção entre proventos de aposentadoria expresso no Processo TRT nº 14817/2004.***

Obs.: Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO